



DECRETO Nº 156/2024 de 04 de Novembro de 2024.

“Da posse aos servidores em cargo de provimento efetivo e dar outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela no Edital 01/2015 e no Decreto de Homologação do Concurso 012/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam empossados os servidores abaixo relacionados no presente Decreto para os cargos de provimento efetivo, os quais foram classificados em cadastro reserva no Concurso Público 01/2015, após sentença nos autos do processo 8000099-53.2017.8.05.0184, para exercer as funções de: porteiro; auxiliar de serviços gerais; motorista, e técnico em radiologia, conforme sentença homologatória no processo em epígrafe, e nos cargos descrito a seguir:

- I. LEONICE DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE;
- II. MARINALVA DA SILVA SANTANA DE ALMEIDA, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE;
- III. ANA SUZANE ORMONDE LEITE, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE;
- IV. ANA MARIA SANTANA DOS SANTOSO, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE;
- V. PAULA RITA DE CASSIA CARDOSO, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE;
- VI. SILMARIA ALVES MOREIRA, CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE
- VII. SINVALDO RODRIGUES MOREIRA FILHO, CARGO MOTORISTA -SEDE;
- VIII. JOSIMAR OLIVEIRA DA SILVA, CARGO PORTARIA ESCOLAR – FLORA;
- IX. GEOSANDRO DE SOUZA FARIAS, CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



Art. 2º - Os servidores empossados através desse decreto, tem o prazo de 10 dias para comparecimento ao departamento de pessoal para providências cabíveis.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Oliveira dos Brejinhos, 04 de Novembro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 334.864.685-53